CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Emenda Modificativa nº 1 de 2023

"Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinário nº 27 de 09 de maio de 2023"

Art. 1º. O artigo 2º do Projeto passa a vigorar com a seguinte redação: "O artigo 6º da Lei Municipal 1.610, de 14 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:"Art.6º - A Feira Livre funcionará às sextas feiras e às terças feiras no horário de 6 (seis) às 12 (doze) horas, podendo, no entanto, a critério do Executivo, juntamente com o Conselho Gestor, designar outros dias e horários para seu funcionamento". (NR)

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
12 JUN. 2023
Horas: 18:53
Ass.:

Justificativa

Foi acrescentado a terça-feira entre os dias de funcionamento da feira a pedido de comerciantes que trabalham na feira.

Câmara Munic. de Santana da Vargem
Folha Nº 018